

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 886/2019

### EDITAL Nº 500/2019

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de apoio de uso diário para o corpo discente na Rede Pública

### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Compras e Formação de Preços, localizada à Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Valéria Marques, designada pregoeira através do Decreto Municipal nº. 139/2019, rerratifica o pregão em epígrafe. Quanto ao item 7.1.13 do edital, onde lê-se: “7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada. 7.1.13.1. Os valores unitários ofertados na proposta final da empresa classificada em primeiro lugar, não poderão estar acima dos valores máximos aceitáveis dispostos na tabela constante no Anexo I – Termo de referência deste edital. Preferencialmente, devem ser calculados no mesmo percentual de desconto dado para o valor total do lote”, leia –se: “7.1.13. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor ofertado para o lote, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação”. Desta forma rerratifico o edital. Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas iniciais pelos potenciais interessados no certame e, encontra-se dentro do estabelecido na legislação, mantém-se a data marcada para abertura do certame, conforme segue: Propostas: até as 09 horas do dia 18/12/2019. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 18/12/2019. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 18/12/2019. Isto posto, rerratifica-se o edital, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada por esta pregoeira e publicada de acordo com a lei.x.x.x.x.x

Valéria Marques  
Pregoeira

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Equipe de Apoio